



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 03.01.01/2021

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 16/2022

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Secretaria de Saúde de Itapiúna/Ce.



### ABERTURA

Por autorização do Secretário da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Itapiúna, Estado do Ceará, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **Ata de Registro de Preços nº 16/2022**, originada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, gerenciado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à carona da referida Ata de Registro de Preços, cujo objeto foi **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0(ZERO) KM**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

### JUSTIFICATIVA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte no qual **AUTORIZOU** esta Secretaria a aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo órgão acima citado, cujos valores registrados para a contratação, apresenta-se favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para a economia da Administração Pública do Município de Itapiúna. Justifica-se ainda vantagem e agilidade desta prestação de serviços, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso em relação a um processo licitatório comum, tendo em vista ainda a urgência deste Município.

Justificamos ainda que a presente adesão a Ata de Registro de Preços cumpriu os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, as Secretarias aderentes, contrataram um serviço já aceito pelo Órgão, fator que propicia segurança de que a referida aquisição atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Itapiúna, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme pesquisas de preços em anexos.

Portanto, obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar vantagem a secretaria supracitada e pela celeridade processual em aderir a Ata de Registro de Preços, aliado ao fato de que a empresa vencedora do registro manifesta total aceitação em fornecer com os preços ofertados, o Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, decide por bem, aderir aos serviços referentes aos itens especificados na Ata de Registros de Preços Nº 16/2022.

Considerando a grande procura de pacientes, e devida a alta demanda, é de extrema necessidade a aquisição dos veículos para atender as necessidades da Atenção Primária, e o Município optou por fazer a adesão a ata de registro de preço, com base no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, por ser um processo mais célere e legal.

Itapiúna/CE, 11 de agosto de 2022.

**MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE  
ITAPIÚNA/CE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 03.01.01/2021**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 16/2022


**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Secretaria de Saúde de Itapiúna/Ce.

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **declaração de adesão à ata de registro de preços nº 16/2022**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Monte Alegre/RN, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Em favor do fornecedor conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93, venho comunicar ao Senhor Secretário de Saúde, Estado do Ceará, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Itapiúna/CE, 12 de agosto de 2022.

  
**MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE  
ITAPIÚNA/CE

**ANEXO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 16/2022**

**NOME:** NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 04.770.238/0001-57

**ENDEREÇO:** Av. Prudente de Moraes, nº 4910, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59063-200



**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	Veículo hatch, 0km, 4 portas, Motor mínimo 82 cv Ar condicionado, Capacidade para 5 lugares, Motor mínimo 1.0, câmbio manual de 5 velocidades para frete e 01 marcha ré Combustível flex, Pintura cor branca, Tanque de combustível 55 litros, Fabricação nacional, Direção hidráulica, Vidros e travas elétricas, Garantia de 3 anos, Porta malas 285 litros Ano 2021/2021. O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do Seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, e LEI federal Nº 6729/1979	UND	03	R\$ 79.500,00	R\$ 238.500,00

**ESTIMATIVO DE PREÇO TOTAL: R\$ 238.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO E QUINHENTOS REAIS)**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 08.11.01/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 16/2022


**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Secretaria de Saúde de Itapiúna/Ce.

**ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Secretário de Saúde da Prefeitura de Itapiúna, Estado do Ceará faz publicar o extrato resumido do processo de **ADESÃO N° 08.11.01/2022**, aderida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Em favor do fornecedor: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Declaração emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Secretário de Saúde da Prefeitura de Itapiúna, Estado do Ceará.

Itapiúna/CE, 12 de agosto de 2022.

  
**MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO  
DE ITAPIÚNA/CE